



# Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 18 de julho de 2019

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

#### DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA N° 02-2019CONC

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caculé- Bahia, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que a comissão declarou todos participantes como pessoa física inabilitados por falta de documentos;

Considerando que também compareceu uma empresa, porém, a mesma foi desclassificada, apresentando recurso, que ao final foi indeferido pelo jurídico e também a comissão;

Considerando a brilhante fundamentação proferida pela Assessoria Jurídica deste Município de Caculé,

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, dar o certame como fracassado do processo licitatório objeto da Concorrência nº 02-2019CONC, razão pela qual, o mesmo não será homologado.

Publique-se.

Caculé Bahia, 17 de julho de 2019.

Helder Pereira Prates  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA N° 02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoas físicas, para prestação de serviços de transporte escolar, neste município, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Com cessão pública realizada em: 27/06/2019 às 08h30min. Critério: Menor Preço Por Item, que foi declarada FRACASSADA, uma vez que os interessados não atenderam à habilitação exigida em edital ficando todos inabilitados. A NOVA SESSÃO DE ABERTURA para recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preço e da realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2019, as 08h30min Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governo-decacule.ba.gov.br](http://www.governo-decacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 17 de julho de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

enlaces), a se realizar no dia 31.7.19 às 9 h, na Pç. Jovino Arsenio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail [licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br](mailto:licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br) ou na íntegra no Diário Oficial do Município de Condeúba - BA ([www.condeuba.ba.io.org.br](http://www.condeuba.ba.io.org.br)). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM ([www.condeuba.ba.io.org.br](http://www.condeuba.ba.io.org.br)). Condeúba, BA - 17.7.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 203/2019

#### ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2019 CONTRATO N° 203/2019

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 030301 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 030601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA; 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; 030901 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 031001 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; Atividade: 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC -MÉIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.074 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD; 2.120 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS; 2.124 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO SCFV; 2.135 - PISO BASIC VARIÁVEL - BPVIII - CRAS VOLANTE; 2.136 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - pfmc - CREAS; 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.122 - FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), lote 1, 3 e 5.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11/07/2019 à 31/12/2019 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ N° 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal.

CONTRATADA: PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES - ME, CNPJ N° 23.840.148/0001-30 - Assina pela Contratada: SRA. PATRICIA DA SILVA RODRIGUES- Identidade nº 1354807600 SSP/BA e CPF nº 038.482.265-70.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 041/2019 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 205/2017, firmado em 19/07/2017, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: ADM SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.568.886/0001-13. Objeto: prorrogação de vigência até 18/07/2020 do contrato de prestação dos serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia para os sistemas de contabilidade pública, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio e cadastramento e recadastramento imobiliário, itens 2, 3 e 4. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 030301 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Assinatura: 16/07/2019.

SILVAN BALEIRO DE SOUSA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTE

NEUSELENE DE QUADROS SCHMITT  
ADM SISTEMAS LTDA - EPP  
CONTRATADA

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/19-PA 78/19, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N° 060/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 060/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentícios para Merenda Escolar (leite pasteurizado) deste Município, que será realizado no dia 30/07/2019 às 08h30min na sala de reunião do departamento de licitações. Aos interessados o Edital estará à disposição no <http://diariooficial.poco.es>, informações junto ao setor de licitações, estabelecido à Rua Itália, nº 146 B, Centro, Poções-Ba, das 07h30min às 13h00min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://diariooficial.poco.es>, Poções/BA, 18 de julho de 2019. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N° 061/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 061/2019, tendo como objeto o registro de preços para o fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, que será realizado no dia 30/07/2019 às 09h30min na sala de reunião do departamento de licitações. Aos interessados o Edital estará à disposição no <http://diariooficial.poco.es>, informações junto ao setor de licitações, estabelecido à Rua Itália, nº 146 B, Centro, Poções-Ba, das 07h30min às 13h00min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://diariooficial.poco.es>, Poções/BA, 18 de julho de 2019. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE  
PREÇO N° 0024/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA, realizará licitação, modalidade pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, no dia 01/08/2019, às 9hs LOCAL, no site, <https://www.llicitacoes-e.com.br>, cujo finalidade é a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais e Equipamentos hospitalares Permanentes, N° da Proposta: 911076/16-001 e Emenda N° 27510015, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O Edital, pode ser obtido, no site ou na prefeitura, situada na Rua Fidélis Botelho, 28, Centro, Anagé/BA, de 08hs às 12hs, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00.

Danilo Amorim Dias  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA-BAHIA  
CNPJ 14.105.217/0001-70**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE N° 027/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2019**

O Prefeito Municipal de Malhada, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, in fine do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, para contratação com dispensa de licitação por Inexigibilidade, tombada sob n° 027/2019, originado do Processo Administrativo n° 051/2019.

Autoriza à contratação direta com a empresa MOUNIR SANTOS CALDAS 01007864567, inscrita no CNPJ n.º 27.109.054/0001-46, para que a mesma possa prestar serviço de apresentação de Show Musical com o Artista "MOUNIR CALDAS", no dia 21 de Junho de 2019, no Povoado do Julião, zona rural, deste município de Malhada - Bahia, durante as FESTIVIDADES JUNINAS, em comemoração aos FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO JULIÃO, bem como resolve Ratificar o referido processo administrativo de inexigibilidade de licitação, autorizando assim, o empenho em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), após a assinatura do contrato.

Malhada - Bahia, 07 de Junho de 2019.

Valdemar Lacerda Silva Filho  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE N° 028/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019**

O Prefeito Municipal de Malhada, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, in fine do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, para contratação com

dispensa de licitação por Inexigibilidade, tombada sob n° 028/2019, originado do Processo Administrativo n° 052/2019. Autoriza à contratação direta com a empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.174.904/0001-97, para prestação de serviços artísticos, com a realização de show musical com a Banda "FULOR DO CANGAÇO", no dia 22 de Junho de 2019, no Povoado do Julião, zona rural, deste município de Malhada - Bahia, durante as FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO JULIÃO, bem como resolve Ratificar o referido processo administrativo de inexigibilidade de licitação, autorizando assim, o empenho em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), após a assinatura do contrato.

Malhada - Bahia, 07 de Junho de 2019.

Valdemar Lacerda Silva Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE N° 027/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2019**

## EXTRATO DE CONTRATO N°: 098/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA  
Contratada: MOUNIR SANTOS CALDAS 01007864567  
CNPJ: 27.109.054/0001-46

Endereço: Avenida Mato Grosso do Sul, nº 58, Alto Caicara, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000.  
Objeto: contratação da Empresa MOUNIR SANTOS CALDAS 01007864567, para prestação de serviços artísticos, com a realização de show musical com o Artista "MOUNIR CALDAS", no dia 21 de Junho de 2019, no Povoado do Julião, zona rural, deste município de Malhada - Bahia, durante as FESTIVIDADES JUNINAS", em comemoração aos FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO JULIÃO.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto;  
ATIVIDADE/PROJETO: 2.021 - Comemoração de Festividades; ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Data da Assinatura: 07 de Junho de 2019;

Prazo: 07 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2019;

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Malhada, Valdemar Lacerda Silva Filho; P/ MOUNIR SANTOS CALDAS 01007864567, Mounir Santos Caldas.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGILIDADE N° 028/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019  
EXTRATO DE CONTRATO N°: 099/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA  
Contratada: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA  
CNPJ: 10.174.904/0001-97

Endereço: Rua Joaquim Chaves, Santo Antônio, nº 232, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000.  
Objeto: Contratação da Empresa GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, para prestação de serviços artísticos, com a realização de show musical com a Banda "FULOR DO CANGAÇO", no dia 22 de Junho de 2019, no Povoado do Julião, zona rural, deste município de Malhada - Bahia, durante as FESTIVIDADES JUNINAS", em comemoração aos FESTEJOS DO SÃO JOÃO DO JULIÃO.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto;  
ATIVIDADE/PROJETO: 2.021 - Comemoração de Festividades; ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Data da Assinatura: 07 (sete) de Junho de 2019;

Prazo: 07 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2019;

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Malhada, Valdemar Lacerda Silva Filho; P/ GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, Gean Pereira De Oliveira.



## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

[www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)

(77) 3441-7081 | (77) 99804-5635 | [editor@jornaldosudoeste.com](mailto:editor@jornaldosudoeste.com)

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS  
 -EDITAIS  
 -CONVOCAÇÃO  
 -LICITAÇÃO  
 -BALANÇOS  
 -AVISOS  
 -CONTAS PÚBLICAS  
 -INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

